

Processo nº 1053929
Natureza: Denúncia
Denunciante: Higo Oliveira Nunes
Órgão: Prefeitura Municipal de Berizal

À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Denúncia formulada a este Tribunal de Contas por Higo Oliveira Nunes, por meio da qual noticia a ausência de repasses de recursos pela Prefeitura de Berizal, ao Instituto de Previdência Municipal daquele Município - IPREMBE.

Com fulcro no art. 307 “*caput*”, c/c art.166 § 2º, todos da Resolução n. 12/2008, determino a citação do responsável, Sr. João Carlos Lucas Lopes, Prefeito Municipal de Berizal, para, querendo, apresentar defesa quanto à omissão no repasse de contribuições previdenciárias ao IPREMBE no período de setembro de 2018 até maio de 2019, nos termos do relatório técnico de fls. 451/454, bem como informar acerca da situação atual do Município (a partir de maio do corrente exercício), em relação a eventual mora dos repasses das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto de Previdência Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após a manifestação do agente, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise. Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Não havendo manifestação, retornem-me os autos.

T.C., em ____/____/2019.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator